



**Instituto de  
Previdência**  
do Município de Canindé

PORTARIA Nº 04 /2026 DE 06 DE JANEIRO DE 2026

**DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA PROVA DE VIDA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2025, DE SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ – IPMC**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de atualização cadastral e comprovação anual de vida de seus segurados inativos e pensionistas, conforme Portaria de nº 58/2025 de 09 de outubro de 2025, e,

**CONSIDERANDO** a conclusão do Processo de Atualização Cadastral e Prova de Vida e a observância do contraditório e da ampla defesa, quando cabível;

**CONSIDERANDO** a prorrogação do prazo previsto nas Portaria nº 66 e nº 69/2025, bem como o recesso de final de ano, Decreto nº 039/2025 de 22 de dezembro de 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Divulgar o Resultado Final da Prova de Vida, referente ao exercício de 2025 dos servidores inativos e pensionistas vinculados ao Instituto de Previdência do Município de Canindé.

**Art. 2º** Informar que os dados consolidados da referida Prova de Vida são os seguintes:

- a) Segurados Convocados: 836, sendo 706 aposentados e 130 pensionistas
- b) Realizaram a prova de vida até 17 de dezembro de 2025 se encontrando com a situação regularizada: 785 segurados.
- c) Não compareceram no prazo: 25 segurados, sendo 13 aposentados e 08 pensionistas
- d) Prova de vida realizada de forma domiciliar: 11 segurados
- e) Óbitos identificados e confirmados via Receita Federal: 08 óbitos

**Art. 3º** Determinar que os segurados que não realizaram a Prova de Vida, deverão regularizar de imediato sua situação, sob pena de continuar com a suspensão de pagamento, conforme legislação vigente e Portaria nº 81/2025 de 12 de dezembro de 2025.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE -SE, PUBLIQUE -SE E CUMPRA -SE.**

**NATHALYA SILVA ALMEIDA**  
Presidente